



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1341

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Edital de Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1341

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.059, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **14ª Conferência Municipal de Assistência Social** do Município de Cardoso, a ser realizada no dia **26 de junho de 2025**, no Centro Comunitário, localizado na Avenida Marinheiro, nº 1929, Jardim Camargo, das 13h às 17h, com o tema central:

“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º A Conferência Municipal de Assistência Social tem por objetivo avaliar a política de Assistência Social no Município e propor diretrizes para o seu aprimoramento, contando com a participação do poder público e da sociedade civil.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal “Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho”, 16 de junho de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Vinicius de Campos

Presidente CMAS

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1341

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Edital de Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 205- Cardoso - São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75
Site - www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19 DE CANDIDATA APROVADA

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024 homologado em 25/04/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **17/06/2025 à 01/07/2025** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 – Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento da candidata no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocado, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretroatável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Concurso Público. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

CANDIDATA APROVADA CONVOCADA

PROFESSOR PEB I ENSINO INFANTIL – (PEB I EI)

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
03	49785	Andressa Mendonça Padilha	443.***.***-06

Cardoso, 17 de junho de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1341

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 205- Cardoso – São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75
Site – www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 39 DE CANDIDATAS APROVADAS

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** das candidatas aprovadas no Concurso Público nº 01/2021 homologado em 24/01/2022, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento até o dia 27/06/2025 junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 – Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

LISTA DE CANDIDATAS APROVADAS CONVOCADAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL)

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
19	0000402	Anne Karine da Silva Carvalho	421.***.***-63
20	0000973	Ana Rosa Mazeto Santoro	297.***.***-51

Cardoso, 17 de junho de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal